



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 401/2024**

Objeto: Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

6º Questionamento: *"Verificamos que os valores constantes no portal comprasnet não estão batendo com os valores de referência da errata. Ainda, verificamos que no quadro do item 6.3, muitos valores ficaram inexecutáveis. **SUBSTITUI-SE PARA: 6.3** No entanto, de início, estima-se a contratação no valor de R\$ 9.237.176,72 (nove milhões, duzentos e trinta e sete mil cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo: [...]. Por gentileza, poderia nos confirmar quais valores estão corretos e devem ser considerados para o cadastramento da proposta."*

Recebido em 05 de dezembro de 2024 às 16h30min (documento SEI nº 0023814026).

Resposta: Senhores, o anexo referido por vossa empresa é referente ao **ANEXO VII**, ou seja, referente ao **Estudo Técnico Preliminar**.

Quanto ao questionamento referente aos valores, cumpre esclarecer que a Interessada deverá verificar às especificações, os quantitativos e os valores referenciais constantes nos **Anexos I e VI** (termo de referência) do Edital, conforme:

1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, **de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI**, e nas condições previstas neste Edital.

Ademais, favor atentar quanto aos avisos no Quadro Informativo constante no Comprasnet e no PNCP (Id contratação PNCP 83169623000110-1-000357/2024).

Atenciosamente,

Marcio Haverroth
Pregoeiro(a) - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2024, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023814032** e o código CRC **A0F78826**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.159919-8

0023814032v3